

PUBLICADO NO DOM

14 MAR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 100/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5041/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido", a senhora KÁTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA (PeO), na função de ODONTÓLOGO, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 01.03.2024.

Guarapari/ES, 28 de fevereiro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal